



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 093/2026**

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender, por 03 (três) dias, de 28 a 30 de Julho de 2026, por motivo de necessidade dos serviços, as férias concedidas através da Portaria nº 071/2026, de 26/06/2026, que concedeu as férias ao servidor desta Casa, **BRUNO VELLO RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento Efetivo LC35, ficando o período da referida suspensão a ser gozado nos dias 02, 03 e 04 de Agosto/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 27 de Julho de 2026

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente